

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor**

**PROJETO 914BRZ2010 EDITAL Nº 006/2019 - REPUBLICAÇÃO**

1. Perfil: **01 - Cargo Consultor**
2. Nº de vagas: **1**
3. Qualificação educacional: **Profissional com mestrado em gestão empresarial, ou nas áreas de ciências econômicas, ou administração ou ciências contábeis e contar com certificação na área de gestão de riscos ou auditoria.**
4. Experiência profissional: **Será exigida experiência mínima de 10 anos do consultor contratado em gestão empresarial, ou nas áreas de ciências econômicas, ou administração ou ciências contábeis. São necessários conhecimentos com relação a auditoria, a controles internos, a processos, a gestão de riscos e tratamento de bases de dados.**
5. Atividades: **P1 - Atividade 1: Elaboração de plano de certificação detalhado, contendo:**
  - a) os objetivos;
  - b) as datas e lugares onde as atividades de auditoria serão realizadas;
  - c) procedimentos a serem aplicados;
  - d) cronograma para a execução dos trabalhos de certificação, dentre outros aspectos.**P2 - Atividade 1: Definição dos Testes de Controle a serem aplicados para as informações constantes do Anexo I. Caso algumas das informações relacionadas não sejam declaradas pelo prestador, estas devem ser identificadas como “N/A – Não Aplicável”.****Atividade 2: Aplicação dos Testes de Controle;****Atividade 3: Avaliação da Confiança;****Atividade 4: Levantamento das informações selecionadas para a realização dos testes substantivos;****Atividade 5: Aplicação dos Testes de Substantivos;****Atividade 6: Avaliação da Exatidão;****Atividade 7: Disponibilização em meio digital editável dos papéis de trabalho, planilhas, documentos e programas utilizados ou que contenham informação levantada no processo;****Atividade 8: Aplicação da matriz de confiança para se chegar a nota final de Certificação das Informações;****Atividade 9: Elaboração do Relatório de Auditoria com os resultados obtidos e recomendações;****P3 - Atividade 1: Elaboração de Relatório Consolidado para divulgação dos resultados da avaliação de qualidade das informações analisadas, conforme modelo do projeto Acertar;****P4 - Atividade 1: Elaboração e impressão de 20 (vinte) unidades de material didático em formato power point (pptx) sobre os principais resultados do trabalho a ser disponibilizado aos participantes da oficina;****Atividade 2: Realização da oficina com duração de 16 horas;****Atividade 3: Confecção e entrega de certificado de participação, conforme modelo da Adasa.**
6. Produtos/Resultados esperados: **PRODUTO 1 - Documento técnico com o planejamento para as atividades a serem realizadas. PRODUTO 2 - Relatório a ser encaminhado à prestadora de serviços, contemplando os aspectos identificados, evidências coletadas, documentação associada à execução das atividades, resultados obtidos e recomendações propostas. PRODUTO 3 - Documento técnico contendo os resultados consolidados. PRODUTO 4 - Oficina sobre execução da auditoria e certificação das informações que foram objeto do trabalho.**
7. Local de Trabalho: **Brasília, Distrito Federal. Todas as despesas com deslocamentos e hospedagem em Brasília deverão ser arcadas pelo consultor contratado**
8. Duração do contrato: **6 meses**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 13/11/2019 até o dia 27/11/2019 (Horário de Brasília) no endereço [ugpforum@adasa.df.gov.br](mailto:ugpforum@adasa.df.gov.br), indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja*

declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.